

DECISÃO DO CONSELHO
de 19 de Janeiro de 2001
que nomeia um membro italiano do Comité Económico e Social

(2001/72/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, e, nomeadamente, o seu artigo 258.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e, nomeadamente, o seu artigo 166.º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1998, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período que vai de 21 de Setembro de 1998 a 20 de Setembro de 2002 ⁽¹⁾,

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência da renúncia de Flavio PASOTTI, comunicada ao Conselho em 23 de Junho de 2000,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo Italiano,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Mario MINOJA é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Flavio PASOTTI, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 19 de Janeiro de 2001.

Pelo Conselho

O Presidente

B. RINGHOLM

⁽¹⁾ JO L 257 de 19.9.1998, p. 37.